

**1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-
Mirim/RN**

TABELIAO:Aldemir Vasconcelos de Souza Junior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 10.012
PROTOCOLO RI_P-59340

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	
	AVALIAÇÃO	80000,00
	Cartório	368,91
	FDJ	96,17
	FRMP	3,75
	FCRCPN	36,89
	ISS Lei 610/2017	18,45
	FUNAF	0,82

TOTAL GERAL: 524,99

FORMA DE PAGAMENTO

DEPÓSITO CEF 524,99

APRESENTANTE: JANIELY OLIVEIRA MACIEL E JOSIEL
GOMES DE OLIVEIRA

DOC. APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: JOSINEIDE NUNES DE LIMA CORREIA

ocddd: 14/12/2021

ATENDIMENTO: 938.346

AUTENTICACAO: 14122021/152019

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 23.646

Data: 19.06.2015

IMÓVEL:- UM (01) Lote de terra, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado **SANTA HELENA**, situado a Rua Santa Carolina, no distrito de Boa Vista, neste município de Ceará-Mirim/RN, designado pelo **Lote nº 13, quadra X**, medindo uma área de **200,00m²** de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao **NORTE**, com o lote 06, da quadra X, medindo 10,00m (dez metros); ao **SUL**, com a Rua Santa Carolina, medindo 10,00m (dez metros); ao **LESTE**, com o lote 12, da quadra X, medindo 20,00m (vinte metros); e ao **OESTE**, com lote 14, da quadra X, medindo 20,00m (vinte metros).

Registro Anterior:- R-2, referente a matrícula de n.º 22.633, em data de 15 de Maio de 2015, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

Proprietário:- a empresa **PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.922.649/0001-86, estabelecida a Rua General João Varela, nº 1005, Centro, Ceará-Mirim/RN, representada pela sócia diretora - **TATIANA PESSOA DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 032.540.144-64, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, nº 1092, bairro Passa e Fica, Ceará-Mirim/RN; Foi recolhido FDJ conforme guia nº 7000002199206 no valor de R\$ 2.017,50 e FRMP guia nº 000000791831 no valor de R\$ 368,53. Ceará-Mirim/RN, 19.06.2015.

R.1 – 23.646 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: – 04/04/2016

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em Notas do Tabelião do 3º Ofício de Notas desta Cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 04-G, folhas 65/66, datada de 29 de Março de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **PINHEIRO E PESSOA LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 11.922.649/0001-86), supra qualificada, foi adquirido pela **A D CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 24.255.837/0001-40), sediada na Rua Antônio Basílio, 560-A, Praia de Muriú, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 22/03/2016, no valor de R\$ 303,54 (trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme certidão de quitação do ITIV nº 005.033, datada de 29/03/2016 e expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 74,92; FDJ: R\$ 19,90 (guia nº 7000002468497), paga em 04/04/2016; FRMP: R\$ 15,20 (guia nº 000000978976), paga em 04/04/2016 e FCRCPN: R\$ 7,49. Protocolo nº 43.106 – datado de 01/04/2016.

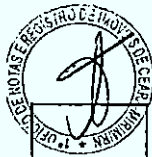
REGISTRADO POR: _____ JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.2 – 23.646 (Averbação Ex Officio)

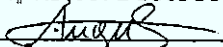
DATA:- 07/04/2016

Em virtude de erro material, procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, "e", da Lei nº 6.015/73, para constar a data correta dos **REGISTROS ANTERIORES:- R.4**, da matrícula nº 9.101, deste Registro, datado de 29 de maio de 2014 (aquisição) e **R.2**, na matrícula nº 22.633, deste Registro, datado de 15 de maio de 2015 (loteamento). O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR: _____ JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

**AV.3 – 23.646 (Averbação de Construção)****DATA: 28/08/2017**

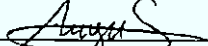
Conforme requerimento assinado pela proprietária **A D CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, supra qualificada, em data de 07 de dezembro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/08-0327, datada de 12/08/2016, e Alvará de Construção nº 2016/08-0264, datado de 01/07/2016, processo nº 2016/04-3789- SEMIUO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Santa Carolina, nº 136, lote 13, quadra Q-X, Loteamento "Santa Helena", Boa Vista, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, área de serviço, sala de estar, hall, cozinha, 02 (dois) quartos e banheiro, totalizando uma área construída de **61,80m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002928378, paga em 17/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001266490, paga em 17/08/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 47.733 - datado de 15/08/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.4 – 23.646 (Habite-se)****DATA: 28/08/2017**

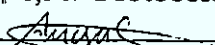
Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.3**, assinado pela proprietária **A D CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, em 07 de dezembro de 2016, Procedo a averbação do Habite-se nº 2016/08-0325, datado de 12/08/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002928378, paga em 17/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001266490, paga em 17/08/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.733 - datado de 15/08/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.5 – 23.646 (ART-CREA/RN)****DATA: 28/08/2017**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART-CREA/RN nº 20160098369**, assinada pelo Responsável Técnico Suzana Suelen de Lima Braz (RNP nº 210627782-2), celebrada em 05/03/2016. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002928378, paga em 17/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001266490, paga em 17/08/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.733 - datado de 15/08/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.6 – 23.646 (CND-INSS)****Data: 28/08/2017**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária **A D CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, em 07 de dezembro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 003312016-88888417, datada de 23/12/2016 e válida até 21/06/2017, vinculada ao CEI nº 51.236.89417/74, da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002928378, paga em 17/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001266490, paga em 17/08/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 47.733 - datado de 15/08/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**



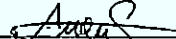
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

R.7 – 23.646 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)**DATA: 08/02/2018**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1767509-8, datado de 05 de Fevereiro de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **A D CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME** (CNPJ/MF nº 24.255.837/0001-40), supra qualificada, foi adquirido por **JANIELY OLIVEIRA MACIEL** (C.I. – RG nº 2930009-SSP/RN, expedida em 16/09/2006 e CPF/MF nº 112.025.424-84), brasileira, nascida em 21/12/1992, estivadora, carregadora, embaladora e assemelhados, e seu cônjuge **JOSIEL GOMES DE OLIVEIRA** (C.I. - RG nº 3183787-SSP/RN, expedida em 31/08/2010 e CPF/MF nº 018.120.454-17), brasileiro; nascido em 07/03/1994, auxiliar de escritório e assemelhados, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco, 69, Praia de Muriú, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 07/02/2018, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100093183, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000003087045, paga em 07/02/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001367770, paga em 07/02/2018); FCRCPN: R\$ 27,39 e ISS: R\$ 13,69. **Protocolo nº 49.134 – datado de 06/02/2018.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****R.8 – 23.646 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV)****DATA: 08/02/2018**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JANIELY OLIVEIRA MACIEL** e **JOSIEL GOMES DE OLIVEIRA**, devidamente qualificados no **R.7** supra, a credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.091,00 (três mil e noventa e um reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais); Valor do Desconto: R\$ 12.909,00 (doze mil novecentos e nove reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 343,56 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 12,24 = Total: R\$ 355,80 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/03/2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com a cláusula Encargos Financeiros, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000003087045, paga em 07/02/2018), FRMP R\$ 23,72 (guia nº 0000001367770, paga em 07/02/2018); FCRCPN: R\$ 23,76 e ISS: R\$ 11,88. **Protocolo nº 49.134 – datado de 06/02/2018.**

REGISTRADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.9 – 23.646 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 23/12/2021**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 23 de Novembro de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, instruído com a Certidão de Quitação de



Matrícula nº 23.646

Data de Abertura 19/06/2015

Ficha nº 02-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

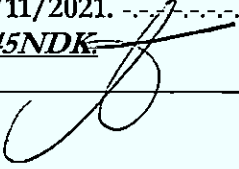
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

ITIV nº 011.504, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará - Mirim/RN, em 25 de Novembro 2021, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **JANIELY OLIVEIRA MACIEL** (C.I. – RG nº 2930009-SSP/RN, e CPF/MF nº 112.025.424-84) **E JOSIEL GOMES DE OLIVEIRA** (C.I. - RG nº 3183787-SSP/RN e CPF/MF nº 018.120.454-17), supra qualificada, após ter sido regularmente intimado em 26/08/2021, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1767509-8 de 05/02/2018, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 368,91; FDJ: R\$ 96,17 (guia nº 7000004258249, paga em 08/12/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002159290, paga em 08/12/2021); FCRCPN: R\$ 36,89; ISS: R\$ 18,45; FUNAF: R\$ 0,82. *Protocolo Intimação nº 57.185. Protocolo nº 59.340 - datado de 24/11/2021.*

Selo Digital: RN202100937810011345NDK

AVERBADO POR:


ALINE CARINA SILVA SOBRAL



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 24/11/2021 sob o número 59340

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 23646
Nr. Selo: RN202100937810011345NDK



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202100937810011345NDK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 23 de dezembro de 2021

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	368,91
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
Emolumentos	R\$	368,91
FDJ	R\$	96,17
FRMP	R\$	3,75
FCRCPN	R\$	36,89
ISS	R\$	18,45
FUNAF	R\$	0,82

Total R\$ 524,99

Aline C.
Aline Carina Silva Sobral
Escrevente Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO